

PROJETO DE LEI Nº 97/2024

*“Denomina Próprio Municipal como
UBS José Alpi”*

(PREÂMBULO USUAL)

Artigo 1º – Fica denominada “UBS José Alpi”, a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro das Lavras de Cima, nesta cidade de Socorro/SP.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de
2024

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nesta oportunidade, encaminho o presente Projeto de Lei, que
“Denomina Próprio Municipal como UBS José Alpi”.

José Alpi nasceu em 9 de maio de 1915, no bairro do Barroão, filho de João Alpi (Joanon Alpi) e Domenica Scarpi Alpi (Minguina). Teve três irmãos, Giacomo Alpi, Mário Alpi e Antônio Alpi.

Em 1937, casou-se com Elvira Salvarani e, cinco anos depois, mudou-se para o bairro Lavras de Cima. Tiveram quatro filhos, Lourdes Aparecida Alpi, Renato Alpi, Aristides Alpi e Edina Conceição Alpi e oito netos Luzia, Carlos, Renatinho, Regina, Raquel, José Dionísio, Adilson e Katia.

José sempre trabalhou na lavoura, cultivando fumo, café e cereais como milho, feijão e arroz. Também foi proprietário deste terreno onde foi construído o Posto de Saúde.

Ele e sua esposa participavam ativamente da comunidade, foram festeiros da tradicional festa de São João Batista por diversas vezes.

José tinha um jeito "durão", mas possuía um coração enorme, sempre disposto a ajudar quem precisasse.

Faleceu em 18 de novembro de 1994, aos 79 anos.

Por tal razão, entendendo tratar-se de projeto de lei revestido de relevantes motivos, é que faço seu encaminhamento à apreciação dessa Nobre Casa Legislativa, para análise e aprovação em regime de urgência.